



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0314/GR/UFFS/2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, os seguintes servidores para integrar e compor, juntamente com os membros designados pela portaria nº 848/GR/UFFS/2013, de 28/06/2013, o Comitê Assessor de Pesquisa da UFFS, instância vinculada à PROPEPG, que exerce funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa:

**I - Campus Cerro Largo**

- a) Titular: Pablo Lemos Berned, Siape nº1913289;
- b) Suplente: Erica do Espírito Santo Hermel, Siape 1505022.

**Art. 2º** Cada membro do CAP fará *jus* à 04 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

**Art. 3º** O exercício da função será até 28 de junho de 2015, conforme estabelecido na Portaria nº 848/GR/UFFS/2013 e o Art. 13, §3º, do Regulamento da Pesquisa.

**Art. 4º** Revogar a Portaria nº 510/GR/UFFS/2014, de 07 de maio de 2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

